



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*Emenda APROVADA POR  
06 (seis) votos A FAVOR E  
04 (quatro) votos CONTRA.  
27/08/18*

**REF.: Projeto de Lei nº 038/18**

Senhora Presidente:

  
Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Vereadora  
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Município de Ubá a doar imóvel à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), para construção de um cineteatro na cidade de Ubá”, apresentam a seguinte proposta de emenda a referida matéria:

Emenda: Acrescenta Art. 3º ao presente Projeto de Lei, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

*Art. 3º. Fica autorizado o município como cláusula contratual entre o município de Ubá e a Codemig, a concessão gratuita aos alunos da rede pública municipal em eventos e sessões com acordo prévio entre as partes.*

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de agosto de 2018.

  
**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

  
**VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO**

  
**VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO**